

Calmon diz que Senado pode pagar servidores

CORREIO BRAZILIENSE

10 MAR. 1935

"O presidente do Senado, senador José Fragelli, só não manda pagar os funcionários da Gráfica porque não quer". A afirmação foi feita ontem pelo próprio advogado autor da ação popular contra o chamado "trem da Alegria", ou seja, as nomeações efetuadas pelo ex-presidente, senador Moacyr Dalla, para o Centro Gráfico do Senado Federal.

Pedro Calmon, que esteve na redação do CORREIO BRAZILIENSE, exibiu uma cópia do pedido de liminar que encaminhou ao juiz substituto da 2ª Vara do Distrito Federal, Jacy Garcia Vieira, explicando que, em nenhum momento, a suspensão dos pagamentos dos

funcionários da Gráfica, contratados em regime de CLT, foi requerida.

Segundo o advogado autor da ação popular, apenas os salários relativos às funções nos cargos de estatutário foram sustados por liminar mais tarde baixada pelo juiz Jacy Garcia Vieira, tanto que, no pedido, havia solicitado somente a "suspensão imediata dos efeitos dos atos impugnados".

De posse também de uma cópia da liminar baixada pelo Juiz Jacy Garcia Vieira, Pedro Calmon disse estar bem claro que apenas os efeitos dos atos 87 e 88, assinados por Moacyr Dalla, foram sustados.

"Diante disso, com fun-

damento no artigo 5º, § 4º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, determino ao excelentíssimo senhor presidente da Mesa do Senado Federal, senhor Moacyr Dalla, que suspenda, até posterior decisão deste Juízo, todos os efeitos de seus atos nº 87 e 88", diz a liminar.

Na opinião do advogado Pedro Calmon, o pagamento dos funcionários da Gráfica em regime de CLT deveria ser liberado logo, para acabar com uma possível onda de "comoção popular" que começa surgir em favor do chamado "Trem da Alegria", devido aos efeitos danosos que as pessoas com seus salários suspensos, vêm sofrendo.

Por outro lado, o senador José Fragelli, presidente do Senado Federal, insiste em não tomar qualquer providência quanto ao pagamento dos funcionários da Gráfica, alegando necessitar de uma notificação, por escrito, para liberar os salários, do juiz Ilmar Nascimento — o titular da 2ª Vara — pois teme, mais tarde, "ter de pagar qualquer diferença do meu próprio bolso".